Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, quinta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão ordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 13/2019, datado do dia dez do mês de junho. A vereadora e secretária Siomar Rodrigues Ferreira fez a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara e verificou a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos e Siomar Rodrigues Ferreira; e a ausência da vereadora Silvânia Ribeiro Lopes. Prosseguindo, o presidente Romis Antônio dos Santos solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador Getulio. Feito isso, havendo quorum, a sessão iniciou-se às dezessete horas e oito minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. Prosseguindo, o presidente Romis informou ao plenário que, a partir daquele momento, ia passar à apreciação da ata da reunião ordinária, ocorrida no dia trinta de maio de dois mil e dezenove. A seguir, perguntou aos vereadores se eles queriam que a secretária Siomar Rodrigues fizesse a leitura da ata, supracitada, e se eles queriam que fizessem retificações na ata, mas ninguém se manifestou nesse sentido, porém o vereador Sub Tenente Vaz, fez uma ressalva, solicitando que a ata passasse a ser o registro dos assuntos tratados na reunião, de forma objetiva e sucinta, pois a mesma está sendo feita de forma extremamente longa e registrando na integra a fala de alguns vereadores devido a estes exigirem esse registro, sendo que isso foi reforçado pelo assessor parlamentar Ronan Junior, bem como pelo consultor legislativo Guilherme Ordones. Dispensada a leitura e sem retificações, a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que daquela reunião participaram. Não havendo inscritos para o uso da tribuna livre, o presidente Romis solicitou à secretária Siomar Rodrigues que fizesse a leitura das correspondências, caso existissem, para conhecimento da edilidade carmense. Com a palavra, a secretária lembrou aos vereadores que foram apensadas cópias dos seguintes documentos na pasta daquela sessão ordinária: Ofício nº 049/IPSEM/2019, datado do dia 07 de junho de 2019, recebido do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Carmo do Paranaíba, encaminhando os balancetes do mês de maio de 2019, para conhecimento e fiscalização por parte dos vereadores carmenses; Ofício nº 179/2019/GAB/PMCP, datado do dia 07 de junho de 2019, recebido da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, convidando os vereadores para participarem de audiência pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do *"1º Quadrimestre de 2019"* nos termos do parágrafo quarto do artigo nono, da Lei Complementar nº 101/2000; Convite Consep, Polícia Militar, Goldnet Telecom e Prefeitura Municipal, convidando os parlamentares carmenses para participarem da *"Inauguração do Sistema de Monitoramento do Município de Carmo do Paranaíba – Olho Vivo"*, a realizar-se no dia quatorze de junho de dois mil e

dezenove, a partir das nove horas da manhã. Prosseguindo, o presidente Romis informou aos vereadores e ao público presente que ia passar para a segunda parte – ordem do dia -, e solicitou à secretária Siomar Rodrigues que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos e Siomar Rodrigues Ferreira; e a ausência da vereadora Silvânia Ribeiro Lopes. A seguir, a secretária Siomar Rodrigues fez a leitura da ordem do dia. Prosseguindo, o presidente Romis perguntou aos vereadores, presentes em plenário, se poderia passar à apreciação da pauta apresentada. Com a concordância dos vereadores, o presidente Romis colocou em apreciação o ***"Projeto de Lei nº 16/2019"***, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *"Retifica a Lei Municipal nº 2.517, de 16 de abril de 2019, que autoriza abertura de Crédito Especial por Anulação no Orçamento vigente e dá outras providências"*, no segundo turno de votação, ressaltando que a Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa já tinha ofertado parecer de mérito da proposição, supracitada. A seguir, solicitou à relatora Siomar Rodrigues que fizesse a leitura do parecer, em plenário, para conhecimento dos demais vereadores. Feita a leitura, o presidente Romis colocou o projeto em segunda discussão, mas ninguém se manifestou. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 16/2019 foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Julio e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; em segundo turno, com a ausência da vereadora Silvânia. Prosseguindo, o presidente Romis colocou a redação final originária do Projeto de Lei nº 16/2019, em apreciação. A seguir, solicitou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertasse parecer de redação final. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação, a redação final originária do Projeto de Lei nº 16/2019 foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Julio e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; em turno único, com a ausência da vereadora Silvânia Ribeiro Lopes. A seguir, o presidente Romis informou aos vereadores, presentes em plenário, que a proposição seria encaminhada à sanção do chefe do Poder Executivo. Prosseguindo, o presidente Romis colocou em apreciação o ***"Projeto de Lei nº 17/2019"***, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *"Altera a redação o artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.298, de 09 de dezembro de 2014"*, no segundo turno de votação, ressaltando que as comissões de: Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa; e Assistência Social, Educação e Saúde já tinham ofertado pareceres de méritos da proposição, supracitada. A seguir, solicitou aos relatores Siomar Rodrigues Ferreira e Getulio Henrique Sousa Oliveira que fizesse a leitura dos respectivos pareceres, em plenário, para conhecimento dos demais vereadores. Feito isso, o presidente Romis colocou o projeto em segunda discussão, mas ninguém se manifestou. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 17/2019 foi aprovado por nove votos,

favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Julio e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; em segundo turno, com a ausência da vereadora Silvânia. Prosseguindo, o presidente Romis colocou a redação final originária do Projeto de Lei nº 17/2019, em apreciação. A seguir, solicitou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertasse parecer de redação final. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação, a redação final originária do Projeto de Lei nº 17/2019 foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Julio e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, em turno único, com a ausência da vereadora Silvânia Ribeiro Lopes. A seguir, o presidente Romis informou aos vereadores, presentes em plenário, que a proposição seria encaminhada à sanção do chefe do Poder Executivo. Prosseguindo, o presidente Romis colocou em apreciação o ***"Projeto de Lei nº 19/2019"***, de autoria do vereador Jader Quintino Alves, que *"Disciplina a instalação de faixas elevadas para a travessia de pedestres em frente às escolas e CEMEI's de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências"*, no segundo turno de votação, ressaltando que as comissões de: Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa; e Assistência Social, Educação e Saúde já tinham ofertado pareceres de méritos da proposição, supracitada. A seguir, solicitou aos relatores Siomar Rodrigues Ferreira e Getulio Henrique Sousa Oliveira que fizesse a leitura dos respectivos pareceres, em plenário, para conhecimento dos demais vereadores. Feito isso, o presidente Romis colocou o projeto em segunda discussão, mas ninguém se manifestou. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 19/2019 foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Julio e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; em segundo turno, com a ausência da vereadora Silvânia Ribeiro Lopes. Prosseguindo, o presidente Romis colocou a redação final originária do Projeto de Lei nº 19/2019, em apreciação. A seguir, solicitou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertasse parecer de redação final. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação, a redação final originária do Projeto de Lei nº 19/2019 foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Julio e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; em turno único, com a ausência da vereadora Silvânia Ribeiro Lopes. A seguir, o presidente Romis informou aos vereadores, presentes em plenário, que a proposição seria encaminhada à sanção do chefe do Poder Executivo. Prosseguindo, o presidente Romis colocou em apreciação o ***"Projeto de Lei nº 20/2019"***, de autoria do vereador Albert Denis Reis da Silva, que *"Dispõe sobre a disponibilização de cadeiras de rodas em todas as escolas do Município de Carmo do Paranaíba"*, no segundo turno de votação, ressaltando que as comissões de: Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa; e Assistência Social, Educação e Saúde já tinham ofertado pareceres de méritos da proposição, supracitada. A seguir, solicitou aos relatores Siomar Rodrigues Ferreira e Getulio Henrique Sousa Oliveira que fizesse a leitura dos respectivos pareceres, em plenário, para conhecimento dos demais

vereadores. Feito isso, o presidente Romis colocou o projeto em segunda discussão, mas ninguém se manifestou. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 20/2019 foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Julio e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; em segundo turno, com a ausência da vereadora Silvânia Ribeiro Lopes. Prosseguindo, o presidente Romis colocou a redação final originária do Projeto de Lei nº 20/2019, em apreciação. A seguir, solicitou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertasse parecer de redação final. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação, a redação final originária do Projeto de Lei nº 20/2019 foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Julio e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; em turno único, com a ausência da vereadora Silvânia Ribeiro Lopes. A seguir, o presidente Romis informou aos vereadores, presentes em plenário, que a proposição seria encaminhada à sanção do chefe do Poder Executivo. Prosseguindo, o presidente Romis colocou em apreciação o ***"Projeto de Lei nº 22/2019"***, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *"Institui diárias de viagens para os Secretários Municipais alterando as disposições da Lei Municipal nº 1.982, de 26 de junho de 2009"*, no primeiro turno de votação, ressaltando que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação já tinha ofertado parecer de legalidade e constitucionalidade da proposição, supracitada. A seguir, solicitou ao vereador João Vaz de Oliveira que fizesse a leitura do parecer, em plenário, para conhecimento dos demais vereadores, sabendo-se da ausência da relatora Silvânia. Feito isso, o presidente Romis colocou o projeto em segunda discussão. Naquele momento, o vereador Danilo pediu vistas da proposição, nos termos do artigo cento e noventa e seis, do Regimento Interno da Câmara. Ao deferir o pedido, o presidente Romis informou ao plenário que o projeto seria retirado da ordem do dia. Informou ainda, que a ***"Proposta de Emenda Supressiva nº 6 ao PL nº 22/2019"***, de autoria dos vereadores João Vaz, Jader e Siomar seria retirada da ordem do dia, cuja tramitação fora prejudicada com o pedido de vista do projeto original. Prosseguindo, o presidente Romis colocou em apreciação o ***"Projeto de Lei nº 24/2019"***, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020, e dá outras providências"*, ressaltando que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação já tinha ofertado parecer de legalidade da proposição, supracitada. A seguir, solicitou ao presidente João Vaz de Oliveira que fizesse a leitura do parecer, em plenário, para conhecimento dos demais vereadores. Feita a leitura, o presidente Romis colocou o Projeto de Lei nº 24/2019, em primeira discussão. Naquele momento, os vereadores Getulio, João Vaz e Danilo manifestaram-se favoráveis à apreciação e votação da proposição, cujas falas ficaram registradas em gravação fonográfica disponível na secretaria geral desta Câmara. A seguir, o presidente Romis colocou o Projeto de Lei nº 24/2019 em votação, sendo aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Julio e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; no primeiro turno de votação, com a ausência da vereadora

Silvânia. A seguir, o presidente informou ao plenário que o vereador Albert tinha apresentado três propostas de emendas, ressaltando que o projeto e as emendas seriam encaminhadas às comissões de: Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa; Obras, Serviços Públicos, Indústria, Comércio e Agropecuária; e Assistência Social, Educação e Saúde, para análise de legalidade e mérito antes da apreciação em segundo turno. Prosseguindo, o presidente Romis colocou em apreciação o ***"Projeto de Lei nº 26/2019"***, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *"Autoriza o Poder Executivo a conceder anistia parcial da multa e remissão parcial dos juros a contribuintes inadimplentes e dá outras providências"*, ressaltando que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação já tinha ofertado parecer de legalidade da proposição, supracitada. A seguir, solicitou ao presidente João Vaz de Oliveira que fizesse a leitura do parecer, em plenário, para conhecimento dos demais vereadores. Feita a leitura, o presidente Romis colocou o Projeto de Lei nº 26/2019, em primeira discussão. Naquele momento, a secretária Siomar Rodrigues fez a leitura de um requerimento, de autoria da vereadora Silvânia Ribeiro Lopes, solicitando a retirada do projeto da ordem do dia, nos termos do artigo cento e noventa e seis do Regimento Interno da Câmara. Ao deferir o pedido, o presidente Romis informou ao plenário que o projeto seria retirado da ordem do dia. Passando à segunda parte da ordem do dia, o presidente Romis colocou em apreciação a ***"INDICAÇÃO Nº 12/2019"***, de autoria do vereador João Vaz de Oliveira, solicitando providências do Prefeito, no sentido de empenhar junto à Secretaria Municipal de Transporte para reparar a estrada vicinal do Sobrado/Boa Esperança neste Município. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação, a Indicação nº 12/2019 foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Julio e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; em turno único, com a ausência da vereadora Silvânia. Prosseguindo, o presidente Romis colocou em apreciação a ***"INDICAÇÃO Nº 13/2019"***, de autoria do vereador Julio Cesar Moraes Gontijo, solicitando providências do Prefeito, no sentido de realizar melhorias nas estradas que dão acesso às propriedades dos senhores Hélio Furtado de Oliveira, Sebastião Soares da Silva e Armando Linhares/Zeca Camilão e Wilton, com diversas ações previstas no bojo da proposição. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação, a Indicação nº 13/2019 foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Julio e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; em turno único, com a ausência da vereadora Silvânia. A seguir, o presidente Romis informou aos vereadores, presentes em plenário, que as proposições seriam encaminhadas ao conhecimento do chefe do Poder Executivo. Prosseguindo, o presidente Romis perguntou se algum vereador gostaria de fazer o uso da palavra. Nesse Momento a secretária Siomar usou a palavra para dar conhecimento ao plenário sobre a resposta ao seu requerimento pedindo informações sobre o estado dos trabalhos de combate à dengue no município, e aproveitando a presença da secretária de saúde no plenário, esta, bem como os vereadores presentes questionaram-na sobre diversos assuntos ligados a saúde no

Município, no que foram prontamente respondidos pela secretária, disponível em gravação fonográfica. Prosseguindo, o presidente Romis solicitou à secretária Siomar Rodrigues que fizesse o anúncio da pauta da reunião subsequente. Feito isso e não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente Romis solicitou à secretária Siomar Rodrigues que fizesse a chamada final dos senhores vereadores. Feita a chamada nominal final, verificou-se a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos e Siomar Rodrigues Ferreira; e a ausência da vereadora Silvânia Rebeiro Lopes. E, por não haver mais nada a tratar, o presidente Romis agradeceu a presença dos vereadores e do público presente na galeria da Câmara e declarou a reunião encerrada às dezenove horas e seis minutos. A vereadora e secretária, Siomar Rodrigues Ferreira, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

Albert Denis Reis Silva
Vereador

Danilo de Oliveira
Vereador

Getulio Henrique S. Oliveira
Vereador

Haroldo José de Andrade
Vereador/Vice-Presidente

Jader Quintino Alves
Vereador

João Batista de Faria
Vereador

João Vaz de Oliveira
Vereador

Julio Cesar M. Gontijo
Vereador

Romis Antônio dos Santos
Vereador/Presidente

Siomar Rodrigues Ferreira
Vereadora/Secretária